

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050120030001

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 20030001 e seu(s) anexo(s), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - Os órgãos integrantes da estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA identifica a necessidade de prover insumos essenciais para garantir o desempenho adequado de suas atividades institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando o cumprimento da missão institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar a disponibilidade dos meios adequados ao atendimento dessa demanda, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

2.2 - Justificativa da contratação:

A manutenção da limpeza e da higiene nos ambientes públicos é um fator essencial para o adequado funcionamento das unidades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social do Município de Aiuaíba-CE. As secretarias municipais desempenham atividades contínuas que exigem ambientes salubres, organizados e seguros, tanto para o atendimento ao público quanto para as condições laborais dos servidores. Para garantir essa ambiência, faz-se indispensável o fornecimento regular de materiais de limpeza e higiene, compatíveis com as especificidades de cada setor.

Atualmente, a Administração Municipal enfrenta dificuldades relacionadas à descontinuidade no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em razão da ausência de uma contratação estruturada que assegure o atendimento tempestivo e padronizado das demandas. A aquisição pontual, muitas vezes reativa e emergencial, tem ocasionado desabastecimentos, comprometendo a limpeza dos ambientes públicos e elevando o risco de proliferação de doenças. Tal cenário afeta diretamente o desempenho das atividades públicas e a imagem institucional perante a população. Diante dos problemas enfrentados, torna-se imprescindível viabilizar uma solução que assegure o fornecimento contínuo, suficiente e adequado de materiais de limpeza e higiene, em consonância com as necessidades operacionais das diversas secretarias municipais. Essa contratação visa garantir a manutenção das rotinas institucionais, preservar a saúde de servidores e usuários dos serviços públicos, e assegurar o cumprimento de normas sanitárias aplicáveis aos ambientes coletivos.

A padronização e o planejamento da aquisição também visam à racionalização dos recursos públicos e ao aprimoramento da gestão de insumos essenciais. A população será diretamente beneficiada com a melhoria das condições de higiene nos espaços públicos, o que se refletirá na elevação da qualidade dos serviços prestados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Escolas limpas favorecem o aprendizado e o bem-estar dos alunos; unidades de saúde higienizadas são essenciais para prevenir infecções e garantir segurança sanitária; espaços administrativos organizados transmitem credibilidade e respeito ao cidadão. Assim, a contratação pretendida representa um investimento relevante na dignidade do serviço público e na promoção da saúde coletiva.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - Informa-se que, à época da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, a gestão municipal então vigente não cumpriu a obrigação de formalizar e divulgar o referido plano, conforme previsão do art. 12, inciso VII e §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas. Tal omissão impossibilitou o adequado mapeamento prévio das necessidades de contratação do Município, comprometendo o planejamento institucional e afetando a organização da fase preparatória das contratações para o exercício em curso.

Ressalta-se que a atual gestão municipal assumiu o comando da Administração sem dispor do PCA 2025 e, por conseguinte, de qualquer instrumento formal que subsidiasse a estruturação das contratações públicas com base nas necessidades previamente definidas. Não obstante esse cenário, considerando os princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, a nova gestão optou por seguir com os processos de contratação necessários à manutenção e ao funcionamento regular das atividades públicas essenciais, assegurando, para cada processo, a devida instrução individualizada, motivada e fundamentada,

alinhada ao planejamento estratégico do governo municipal.

Com vistas à superação dessa lacuna e à institucionalização do planejamento das contratações em Aiuaba, a atual Administração editou o Decreto Municipal nº 07/2025, que regulamenta a fase preparatória e estabelece normas para a formalização do Plano de Contratações Anual (PCA), o qual passará a ser adotado de forma plena a partir do exercício de 2026. Tal medida representa avanço normativo e institucional, promovendo maior controle, previsibilidade e racionalização das contratações públicas futuras no âmbito municipal.

Por fim, cabe destacar que, embora a ausência do PCA não esteja entre os elementos que inviabilizem a realização de contratações públicas, cada procedimento instaurado deve estar devidamente motivado e vinculado a uma demanda clara, formalizada e atual. Assim, a contratação se mostra justificada, necessária e compatível com o interesse público.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.1.4 - Da Sustentabilidade Ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com base nos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 - Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.7 - Nos termos da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.8 - A Contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estão em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo a gestão de resíduos e o descarte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente. Qualquer produto que não atenda às regulamentações ambientais será imediatamente rejeitado.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais/equipamentos e da execução do fornecimento, garantindo uniformidade e rastreabilidade dos produtos entregues.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 - Garantia da contratação

4.7.1 - A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei n. 14.133/2021.

4.8 - Vistoria:

4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.

4.9 - Das amostras:

4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.

4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

4.10.1 - Caso haja acesso a dados pessoais no âmbito da execução contratual, as partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo confidencialidade, integridade e segurança no tratamento de dados pessoais, conforme as normas aplicáveis.

4.11 - Requisitos de Qualificação

4.11.1 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

4.11.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão disciplinadas no Edital / Aviso de Contratação Direta.

4.11.3 - A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da contratação.

4.12 - Do instrumento contratual

4.12.1 - Será necessária a formalização de Contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.13 - Das exigências gerais

4.13.1 - O item proposto pelas licitantes deverá atender, minimamente, a todas as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à empresa vencedora do certame que arcará com todo e qualquer custo para retirada e transporte.

4.13.2 - No preço definido deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive taxas, tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, fretes e seguros, assim como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

4.13.3 - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e transportados de forma suficiente para evitar impactos, intempéries naturais (chuva, vento, excesso de calor etc.), além de outros fatores que possam danificá-lo parcial ou completamente.

4.13.4 - Ficarão a cargo da vencedora do certame todos os custos relativos à embalagem e ao transporte dos materiais, incluindo as devidas taxas, impostos, seguros e demais despesas associadas, não cabendo quaisquer ônus à Contratante.

4.13.5 - O produto deverá ser entregue pronto para uso, não devendo ser necessário nenhum componente ou acessório adicional para o seu funcionamento normal.

4.13.6 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil da FORNECEDORA por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - Os quantitativos previstos neste estudo foram definidos com base na análise da demanda da Administração. As justificativas para as quantidades indicadas estão formalmente registradas no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Destaca-se que, com o objetivo de evitar duplicidade de informações e conferir maior clareza e concisão ao presente documento, a relação detalhada dos itens, com suas respectivas quantidades e valores unitários estimados, está apresentada no item 7.2 - Especificação dos Valores por Item.

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - Pesquisa de Contratações Anteriores e Práticas de Mercado

Para embasar a presente contratação e garantir que a Administração escolha a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e sustentável, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar as práticas adotadas por outros órgãos públicos, os preços praticados e as soluções disponíveis, considerando as necessidades típicas da Administração Pública em contratações dessa natureza.

Foram consultadas as seguintes fontes de informação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – para análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e avaliação de atas de registro de preços disponíveis;
- Painel de Preços do Governo Federal – para consulta de valores médios praticados em aquisições recentes de materiais de consumo similares;
- Portal de Licitações dos Municípios (TCE/CE) – para identificação de contratações realizadas por entes municipais do estado do Ceará, possibilitando uma visão mais ampla das práticas adotadas e dos preços praticados na região;
- Editais e contratos de outros órgãos – para verificação de requisitos técnicos, estratégias de aquisição e melhores práticas adotadas na Administração Pública;
- Contratações anteriores realizadas por este órgão ou pelo município – para análise da adequação das estratégias adotadas em processos anteriores, permitindo um diagnóstico das práticas mais eficazes e economicamente vantajosas.

Os resultados da pesquisa indicam que a aquisição de materiais de consumo pode ser realizada de diferentes formas, sendo as principais:

1. Licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Concorrência) – Processo formal que garante ampla competitividade e melhores preços;
2. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) – Utilização de atas vigentes de outros órgãos para garantir economia de escala e rapidez na aquisição;
3. Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) – Aplicável apenas em casos excepcionais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além da análise de contratações públicas anteriores, foram consideradas diferentes estratégias de aquisição, analisando critérios como vantajosidade econômica, eficiência operacional, sustentabilidade e mitigação de riscos. Foram levados em conta os seguintes fatores:

- Normas e certificações técnicas – Exigência de conformidade com padrões da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e outros reguladores aplicáveis ao objeto da contratação;
- Sustentabilidade – Verificação da possibilidade de fornecimento de produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e logística reversa;
- Condições comerciais e prazos de entrega – Levantamento de prazos médios de fornecimento, formas de pagamento e capacidade de atendimento dos fornecedores;
- Modelos de aquisição – Identificação das vantagens de compras únicas em grande volume versus fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

Os resultados da pesquisa também indicam que as possíveis soluções para obtenção dos materiais de consumo são:

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo – Modalidade tradicional em que a Administração adquire os materiais e assume diretamente a responsabilidade por seu armazenamento, controle de estoque e reposição.
2. Fornecimento Contínuo com Gestão de Estoque pelo Fornecedor – Modelo contratual em que o fornecedor mantém os insumos estocados e realiza a entrega conforme a demanda da Administração, sendo aplicável em situações específicas, como em unidades com grande volume e rotatividade de consumo.
3. Locação ou Cessão de Uso de Bens – Alternativa usualmente aplicável apenas para bens permanentes ou equipamentos. Dada a natureza descartável e de uso único dos materiais de consumo, esta solução é considerada inviável para o presente caso.

4. Doações ou Parcerias com Outras Instituições – Estratégia excepcional, de viabilidade limitada, pois depende de programas específicos de cessão ou cooperação institucional. Portanto, não se aplica como solução regular ou estruturada de fornecimento.

Considerando a natureza da contratação e a realidade do órgão contratante, apenas as alternativas 1 (aquisição direta) e 2 (fornecimento contínuo com gestão de estoque) foram consideradas tecnicamente viáveis. Assim, a análise comparativa a seguir restringe-se a essas soluções, por serem as únicas compatíveis com os objetivos, as condições operacionais e a legislação vigente.

6.2 – Análise das Alternativas Viáveis

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo

Vantagens:

- ✓ Disponibilidade imediata conforme a necessidade.
- ✓ Controle total da Administração sobre a qualidade, especificações técnicas e estoque.
- ✓ Economia a longo prazo em razão da eliminação de encargos com intermediários.

Desvantagens:

- ✓ Requer estrutura administrativa para armazenamento e controle.
- ✓ Pode haver risco de vencimento ou obsolescência, caso não haja gestão eficiente do estoque.

2. Fornecimento Contínuo com Gestão de Estoque pelo Fornecedor

Vantagens:

- ✓ Reduz encargos logísticos e espaço de armazenamento.
- ✓ Entregas sob demanda minimizam o risco de perdas por vencimento.

Desvantagens:

- ✓ Dependência do fornecedor para reposição contínua.
- ✓ Custo total pode ser superior ao da aquisição direta, dependendo da modelagem contratual.

6.3 - Escolha da Melhor Solução e Justificativa

Após análise detalhada das alternativas disponíveis, a Administração optou pela Aquisição Direta dos Materiais de Consumo, pois essa solução assegura maior previsibilidade, controle e eficiência operacional na gestão dos insumos necessários para a continuidade das atividades institucionais.

A escolha desta solução justifica-se pelos seguintes fatores:

- ✓ Autonomia na gestão do estoque – A Administração terá controle total sobre os insumos adquiridos, garantindo disponibilidade imediata e evitando atrasos no fornecimento.
- ✓ Maior economicidade a longo prazo – A aquisição direta evita custos recorrentes com fornecimento contínuo ou locação, sendo mais vantajosa para materiais de uso frequente.
- ✓ Padronização e qualidade – A Administração pode definir exigências técnicas e certificações para garantir que os materiais atendam aos requisitos institucionais.
- ✓ Previsibilidade financeira – Permite melhor planejamento orçamentário, evitando flutuações de preços que podem ocorrer em contratos de fornecimento sob demanda.
- ✓ Experiência consolidada da Administração – A pesquisa de contratações anteriores demonstrou que essa estratégia já vem sendo adotada com sucesso, garantindo suprimento adequado e evitando descontinuidade na execução dos serviços públicos.

6.4 - Conclusão

Diante da análise dos fatores técnicos e operacionais envolvidos, a aquisição direta dos materiais de consumo foi identificada como a solução mais vantajosa para a Administração, por assegurar maior previsibilidade na reposição de insumos, controle de qualidade dos produtos adquiridos e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Trata-se de estratégia amplamente adotada por diversos órgãos da Administração Pública, demonstrando eficácia na manutenção da regularidade dos serviços públicos essenciais, ao mitigar riscos relacionados à descontinuidade no fornecimento e à dependência de entregas emergenciais por parte de terceiros.

Adicionalmente, a solução está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, na medida em que possibilita o gerenciamento estratégico dos estoques institucionais, reduzindo desperdícios, evitando aquisições emergenciais onerosas e assegurando a continuidade e regularidade das atividades desempenhadas

pelo órgão.

Cumpramos ressaltar que, em consulta realizada ao Portal de Licitações dos Municípios, administrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), bem como ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificou-se que a solução em análise já é amplamente empregada por diversos entes públicos, o que reforça sua aderência às boas práticas de gestão e governança das contratações públicas, além de demonstrar sua viabilidade técnica, operacional e sua comprovada eficácia na administração pública.

A definição quanto à modalidade de contratação a ser adotada, seja licitação, contratação direta ou adesão a ata de registro de preços, será consolidada no Termo de Referência, considerando as especificidades do objeto, a vantajosidade para a Administração e a conformidade com os requisitos legais. Esse documento estabelecerá os critérios técnicos e operacionais necessários, garantindo que a escolha atenda aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de R\$ 1.205.969,40 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o qual foi determinado com base em pesquisa de preços realizada em contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. A verificação de mercado foi conduzida por meio da coleta de preços, com o objetivo de garantir a adequação e a competitividade dos valores praticados, assegurando a conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na contratação.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4853 - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS NOTURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	100,00	11,60	1.160,00
2	4854 - ÁCIDO MURIÁTICO 1L: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12 UND.	CAIXA	121,00	96,83	11.716,43
3	4855 - ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, CONTENDO 1.000 ML. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	406,00	61,96	25.155,76
4	4856 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	450,00	98,68	44.406,00
5	4857 - ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	LITRO	892,00	11,43	10.195,56
6	4858 - ÁLCOOL GEL 500 ML: COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HÓTEIS, MÓTEIS, INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE. CAIXA COM 12 UND	CAIXA	241,00	172,08	41.471,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	4859 - AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO E CONCENTRADO DE 2 LITROS FRAGRÂNCIA VARIADAS QUATENÁRIO DE AMÔNIA, ÁGUA, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E CORANTE, COM IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO: COMPOSIÇÃO, QUÍMICA, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE, ETC. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	90,00	86,72	7.804,80
8	4860 - AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRASPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UNIDADE	473,00	16,25	7.686,25
9	4862 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	224,00	11,80	2.643,20
10	4863 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	164,00	20,41	3.347,24
11	4864 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	87,00	32,29	2.809,23
12	4866 - CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIM: 47 CM X 32,5 CM X 28,5 CM COM TAMPA	UNIDADE	23,00	54,50	1.253,50
13	4867 - CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT 42 CM X 29 CM X 12 CM CXLXT - COM TRAVAS	UNIDADE	5,00	28,41	142,05
14	4868 - CESTO - PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, CAPACIDADE PARA 60 L, SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. DIMENSÕES: 615MM (ALTURA) X 510MM (LARGURA) X 435 (PROFUNDIDADE) COR: PRETO	UNIDADE	160,00	60,60	9.696,00
15	4869 - CESTO GRANDE P/ LIXO COM TAMPA 100L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	120,00	65,44	7.852,80
16	4870 - CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO 10L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	70,00	11,95	836,50
17	4871 - CESTO PARA LIXO RETANGULAR - MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, TAMPA, PEDAL PARA ACIONAMENTO COM O PÉ.	UNIDADE	79,00	74,35	5.873,65
18	4872 - COLÔNIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA - PCT COM 12 UNIDADES 90ML	PACOTE	20,00	108,72	2.174,40
19	4873 - COLÔNIA INFANTIL C/ 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	20,00	163,28	3.265,60
20	4874 - CONDICIONADOR SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UNIDADE	30,00	16,09	482,70
21	4875 - CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - COM AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO - MATERIAL CESTO QUADRADO E TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PARA COLETA SELETIVA, EM POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV E A ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO - CAPACIDADE 60 LITROS - DIMENSÕES: CONJUNTO COMPLETO 105 CM X 190 CM X 38 CM - CADA CESTO: 72 CM X 37 CM X 37 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 5 CESTOS COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	16,00	709,93	11.358,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	4876 - CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	15,00	62,20	933,00
23	4877 - CREME PARA PENTEAR CABELOS ADULTO - SEM ENXAGUE INDICADO DE 500ML	UNIDADE	10,00	17,37	173,70
24	4878 - CREME PARA PENTER CABELOS INFANTIL - SEM ENXAGUE INDICADO DE PERFUME DELICADO TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE DE 300ML	UNIDADE	20,00	10,99	219,80
25	4879 - CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA. HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 40 G	UNIDADE	30,00	17,58	527,40
26	4880 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUÇÃO	UNIDADE	40,00	13,63	545,20
27	4881 - DESINCRUSTANTE CONCENTRATO ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, TOSTADEIRAS, E CHAPAS EMBALAGEM COM 5 LITROS NÃO DEVE SER CORROSIVO	UNIDADE	55,00	59,52	3.273,60
28	4883 - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL; FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIVERSOS AROMAS. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	98,00	110,68	10.846,64
29	4884 - DESODORIZADOR PEDRA SANITÁRIA: 35G NAS FRAGRÂNCIAS, JASMIM, EUCALIPTO, FLORAL, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENOL SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, PERFUM E CORANTE. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE USO. CAIXA CONTENDO: 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 35G	UNIDADE	1.740,00	2,60	4.524,00
30	4885 - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA 6 UNIDADES	CAIXA	481,00	136,60	65.704,60
31	4886 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXTRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO.	UNIDADE	700,00	4,65	3.255,00
32	4887 - ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES : 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, COM CERDAS RESISTENTES POSSUI ADERÊNCIAS NA PEGA SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	UNIDADE	66,00	5,31	350,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	4888 - ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTO - CERDAS EM NYLON 20X10CM.	UNIDADE	115,00	15,05	1.730,75
34	4889 - ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM, NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADE	460,00	13,07	6.012,20
35	4890 - ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICA DURA 27CM. VASSOURA TIPO ESCOVÃO, FABRICADO EM NYLON, DURA, 27CM, IDEAL PARA ESFREGAR. VASSOURA JÁ DEVE VIR ACOMPANHADA DO CABO. CABO ALUMÍNIO 1,20 M	UNIDADE	289,00	17,21	4.973,69
36	4891 - ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UNIDADE	84,00	22,91	1.924,44
37	4892 - ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CAIXA	455,00	68,40	31.122,00
38	4893 - FLANELA 100% ALGODÃO.EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 60X50CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOTE	327,00	28,30	9.254,10
39	4894 - FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UNIDADE	428,00	6,69	2.863,32
40	4895 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM 80 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	300,00	53,69	16.107,00
41	4896 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 90 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 90 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	300,00	48,00	14.400,00
42	4897 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM 28 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 28 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	300,00	27,03	8.109,00
43	4898 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM 48 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	200,00	60,60	12.120,00
44	4899 - HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA C /75 UND.	CAIXA	50,00	4,00	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45	4900 - INSETICIDA AEROSOL- MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO/PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	108,00	182,68	19.729,44
46	4902 - LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.	PACOTE	100,00	9,62	962,00
47	4903 - LIMPA VIDROS 500ML: LIMPA VIDRO - PRINCÍPIO ATIVO BUTIL - ETIL - TERTRIPOLISFOSFATO DE S-DIO, INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL ETIL ETER TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO - CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	50,00	234,40	11.720,00
48	4904 - LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO 500ML PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, ETC COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	124,00	71,80	8.903,20
49	4906 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS E PEDAL - LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDINDO: 45 (A) X 30 (L) X 24 (P) CM. 25 LITROS.	UNIDADE	131,00	56,65	7.421,15
50	4907 - LUSTRA-MÓVEIS, À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, COM DADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO CX 24 UNIDADES	CAIXA	57,00	137,00	7.809,00
51	4908 - LUSTRA MÓVEIS (500ML) - LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	42,00	173,01	7.266,42
52	4909 - LUVA BORRACHA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA	PARES	254,00	5,95	1.511,30
53	4910 - LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PARES	405,00	5,60	2.268,00
54	4911 - LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PARES	475,00	5,04	2.394,00
55	4912 - LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: P	PARES	445,00	5,05	2.247,25
56	4913 - MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	16,00	387,13	6.194,08
57	4914 - MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	33,00	63,89	2.108,37
58	4852 - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS DIURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	120,00	6,91	829,20
59	4861 - BALDE PLÁSTICO 100L -BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPAS	UNIDADE	60,00	82,67	4.960,20

60	4882 - DESINFETANTE: LÍQUIDO A BASE DE PINHO USO GERAL, SUPER CONCENTRADO DILUÍVEL DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES	CAIXA	516,00	149,49	77.136,84
61	4901 - LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	648,00	55,86	36.197,28
62	4905 - LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21 CM X PROFUNDIDADE 21 CM.	UNIDADE	121,00	29,69	3.592,49
63	4915 - MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA, PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER FLEXÍVEL. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	30,00	100,09	3.002,70
64	4918 - PÃ COLETORA DE LIXO - MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UNIDADE	216,00	20,97	4.529,52
65	4919 - PALITO DE DENTE, BAMBU, CAIXETA COM 100 PALITOS, CAIXA CONTENDO 20 CAIXETAS.	CAIXA	126,00	44,60	5.619,60
66	4921 - PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PACOTE	1.037,00	9,16	9.498,92
67	4922 - PANO DE COPA FELPUDO (40X60) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM	PACOTE	145,00	42,22	6.121,90
68	4923 - PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UNIDADE	714,00	2,53	1.806,42
69	4924 - PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME (NEUTRO), FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	1.776,00	62,40	110.822,40
70	4927 - POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO , ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	CAIXA	92,00	64,80	5.961,60
71	4928 - PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	115,00	8,88	1.021,20
72	4929 - RODO - MATERIAL PLÁSTICO, LINHA PROFISSIONAL, BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA. DIMENSÕES MÉDIAS: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE 3,5CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE DOBRADO: 0,5X2CM; BASE: 45CM, CABO: 1,20M(MÍNIMO)	UNIDADE	866,00	10,49	9.084,34
73	4930 - RODO GRANDE EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COM CABO EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO DE 100CM COM BORRACHA DUPLA DE 6MM, CABO DE NO MINIMO 1,5M.	UNIDADE	302,00	62,63	18.914,26
74	4932 - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA LIMPEZA EM ALGODÃO E POLIÉSTER, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM BIODEGRADÁVEL, NA COR AZUL, ACODICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, RÓTULO COM DESCRIÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	253,00	72,00	18.216,00
75	4933 - SABÃO EM BARRA COMUM, 200G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UNTESÍLIOS DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PACOTE	392,00	10,97	4.300,24
76	4934 - SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM	UNIDADE	100,00	3,60	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

77	4935 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO - CONCENTRADO - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE - FRASCO DE 1L.	UNIDADE	400,00	18,92	7.568,00
78	4936 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL - 2 LITRO.	UNIDADE	100,00	13,66	1.366,00
79	4937 - SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTERIANA DA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS, MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS. DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO; CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PH (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4 TRICLORO-2-HIDROXI-DIFENIL ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTES (CI 19140 E 42051); LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. UTILIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	407,00	11,57	4.708,99
80	4938 - SACO P/ LIXO 100L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES 75CM X 1,05M, ROLO COM 10 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	ROLO	1.171,00	30,00	35.130,00
81	4939 - SACO P/ LIXO 15L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	ROLO	872,00	13,83	12.059,76
82	4940 - SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200L NA COR PRETA. CLASSE I, TIPO A, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	160,00	43,47	6.955,20
83	4941 - SACO P/ LIXO 30L - SACO P/ LIXO, RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES 59X62CM, ROLO COM 30 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	ROLO	1.616,00	17,42	28.150,72
84	4942 - SACO P/ LIXO 50L - CLASSE I, TIPO A, 50L, PRETO ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, CLASSE I, NBR9191, TIPO A, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.580,00	18,74	29.609,20
85	4943 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 100L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	475,00	75,12	35.682,00
86	4944 - SACO PLÁSTICO (60L) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	430,00	33,93	14.589,90
87	4945 - SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UNIDADE	25,00	12,34	308,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88	4946 - SODA CÁUSTICA - TIPO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO.	UNIDADE	63,00	13,14	827,82
89	4947 - TAMBOR DE LIXO GRANDE C/TAMPA PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ DUAS LATERAIS 60L.	UNIDADE	39,00	72,39	2.823,21
90	4948 - TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS: 70X90CM	UNIDADE	258,00	89,93	23.201,94
91	4949 - TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM	UNIDADE	198,00	40,98	8.114,04
92	4950 - TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UNIDADE	448,00	14,10	6.316,80
93	4952 - TOUCA PLISSADA DESCARTÁVEL. TOUCA PLISSADA EM TNT. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, NA COR BRANCA. CONSTITUÍDO DE UMA ÚNICA PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA A VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE. INDICAÇÃO DE USO: USO ÚNICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.	PACOTE	60,00	23,67	1.420,20
94	4953 - VASSOURA - USO EXTERNO, CERDAS LONGAS, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 118 X 19 X 7 CM	UNIDADE	130,00	22,81	2.965,30
95	4954 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS DE P.E.T. 0,20MM DIÂMETRO, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 26,5X5X5,5CM.	UNIDADE	118,00	11,15	1.315,70
96	4955 - VASSOURA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA EM PISOS FRIOS E DE MADEIRA. FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS MACIAS EM PET, DEVE TER EXCELENTE DURABILIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. POSSIBILIDADE DE USAR CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES (COMP X LARGURA X ALTURA): 8CM X 40 CM X 10CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. PESO DO PRODUTO: 0,520KG. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM CABO CUJAS ESPECIFICAÇÕES SÃO: CABO ALUMÍNIO 1,20M	UNIDADE	727,00	12,67	9.211,09
97	4956 - VASSOURA DE PELO NATURAL (GRANDE) COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA, RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X5 CM CERDAS, VASSOURA COM CABO, TAMANHO 1,20 METROS	UNIDADE	205,00	21,22	4.350,10
98	4957 - VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO 120CM, CONTENDO ROSCA PARA O CABO.	UNIDADE	291,00	18,23	5.304,93
99	4958 - VASSOURÃO COM COMPOSIÇÃO DE CERDAS DE PALHA, 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO EM MADEIRA DE 120 CM. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM	UNIDADE	262,00	30,54	8.001,48
100	4961 - ÁLCOOL GEL A 70%. COMO SANEANTE PARA LIMPEZA GERAL - O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. A SUA FINALIDADE É PARA LIMPEZA GERAL EM SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS, COMO PISO, PAREDES, BANCADAS E SIMILARES. B) COMO SANEANTE DESINFETANTE - OBRIGATÓRIO O SEU REGISTRO NA ANVISA COM COMPROVAÇÃO DA AÇ	BOMBONA	530,00	37,56	19.906,80
101	4962 - CARRO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM MOP ÁGUA, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DO BALDE 18 LITROS, RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENI	UNIDADE	12,00	362,88	4.354,56
102	4964 - CERA PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR, PARA PISOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNID.	CAIXA	50,00	233,04	11.652,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103	4966 - CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM MOP ÁGUA, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DO BALDE 18 LITROS, RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	20,00	84,60	1.692,00
104	4967 - CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UNIDADE	110,00	6,82	750,20
105	4968 - DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRICÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 200ML,	CAIXA	66,00	81,32	5.367,12
106	4969 - DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRICÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, GALÃO 5L.	GALÃO	935,00	10,82	10.116,70
107	4970 - DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - A BASE DE QUARTENÁRIO DE 5ª GERAÇÃO, EM FRASCO OPACOS DE 5 LITROS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA	GALÃO	10,00	36,57	365,70
108	4971 - DESINFETANTE PARA ÁREA CRÍTICA - A BASE DE BIGUAMIDA PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONCENTRADO COM DILUIÇÃO DE 1.100, SEM CHEIRO, COM REGISTRO NA ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	10,00	132,98	1.329,80
109	4972 - DETERGENTE CLORADO - CONCENTRADO COM CLORO ATIVO DE 5% COM DILUIÇÃO 1.20, GALÃO DE 5 LITROS, COM FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA, APROVADO PELA ANVISA.	GALÃO	450,00	49,84	22.428,00
110	4973 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS PÓS-CIRÚRGICOS EM GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	100,00	80,38	8.038,00
111	4974 - DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	72,00	28,75	2.070,00
112	4975 - FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EM	PACOTE	150,00	19,82	2.973,00
113	4977 - INSETICIDA PARA CUPIM (CUPINICIDA), TUBO COM 400ML, EQUIPADO COM VÁLVULA AEROSOL, ACOMPANHA AGULHA INJETORA PARA PEQUENOS ORIFÍCIOS DE REJUNTE DE AJULEIJOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO AEROSOL. CX COM 06	CAIXA	20,00	261,53	5.230,60
114	4980 - MULTIUSO GERAL - 500ML. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE FRAGÂNCIA E ÁGUA. LIMPA PIAS, COZINHA, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR E GELADEIRAS. PARA LIMPAR ACRÍLICOS, VIDROS E VARIAS ACRÍLOCOS. CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	40,00	143,60	5.744,00
115	4981 - PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS: 70 X 50 CM	UNIDADE	348,00	4,13	1.437,24
116	4982 - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO. DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA	FARDO	925,00	33,13	30.645,25
117	4983 - PLÁSTICO FILME 15M - ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 15M. COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.	ROLO	150,00	12,22	1.833,00

118	4984 - SABÃO DE COCO - COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE E GLICERINA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 50 BARRAS DE 200 GRAMAS	CAIXA	20,00	170,00	3.400,00
119	4988 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 50L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, V	PACOTE	475,00	26,08	12.388,00
120	4989 - SACO TRANSPARENTE BOBINA PICOTADA 27 X 40 5KG - ROLO COM 200 UNID	UNIDADE	62,00	20,25	1.255,50
				TOTAL: 1.205.969,40	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1. A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de consumo consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua dos insumos necessários, assegurando a manutenção de estoques em quantidades adequadas para atender às demandas operacionais das diversas secretarias e órgãos municipais.

Dessa forma, busca-se a aquisição de materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, garantindo conformidade com requisitos normativos e operacionais. A escolha dos itens deverá estar alinhada à estimativa orçamentária vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Após a formalização dos pedidos, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir os prazos estabelecidos para entrega, garantindo que os materiais sejam fornecidos conforme as condições pactuadas. No momento do recebimento, será realizada conferência detalhada pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, mediante análise documental e inspeção física. Caso sejam identificadas não conformidades, a contratada será notificada e deverá promover as correções dentro do prazo estipulado no contrato.

Após a validação dos materiais recebidos, os itens serão incorporados ao almoxarifado do órgão contratante, onde permanecerão sob controle e gestão patrimonial. A distribuição será realizada conforme as normas internas vigentes, garantindo que os materiais sejam utilizados de forma adequada e eficiente para o atendimento das necessidades institucionais.

8.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025.**

8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum

8.3.1 - O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.

8.4 - O prazo de vigência da contratação será **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lote(s).

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o

princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

10.1 - A contratação de materiais de limpeza e higiene tem como objetivo principal garantir condições adequadas de salubridade, organização e segurança nos ambientes utilizados pela Administração Pública municipal no desempenho de suas atividades rotineiras. Com o fornecimento contínuo e adequado desses insumos, busca-se assegurar a manutenção da limpeza dos espaços públicos, promovendo um ambiente físico apropriado para o exercício das funções institucionais e para o atendimento digno aos cidadãos.

Espera-se, com a contratação, evitar desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos, bem como reduzir os riscos sanitários decorrentes da ausência de produtos básicos de limpeza e higiene. Além disso, a aquisição planejada desses materiais contribuirá para o cumprimento das normas de saúde pública e de higiene ambiental, fundamentais à preservação da integridade física de servidores e usuários dos serviços governamentais.

Outro resultado pretendido é a melhoria da eficiência administrativa, mediante a padronização e o controle dos insumos utilizados, evitando aquisições emergenciais e promovendo a racionalização dos recursos públicos. Com isso, espera-se garantir maior previsibilidade e efetividade na gestão das atividades de apoio, essenciais ao bom funcionamento da estrutura organizacional.

De forma geral, a contratação proposta deverá impactar positivamente na imagem institucional e na qualidade dos serviços prestados, ao proporcionar ambientes públicos mais limpos, seguros e acolhedores, refletindo o comprometimento da Administração com a promoção do bem-estar coletivo e com a valorização do espaço público.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

11.1. Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos legais e a eficiência do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Elaboração dos documentos técnicos e jurídicos: Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além do edital ou aviso de contratação direta, contendo todas as especificações e condições contratuais aplicáveis.
- b) Planejamento da execução e fiscalização do contrato: Definição de cronograma, responsáveis, critérios de monitoramento e indicadores de desempenho.
- c) Análise da viabilidade orçamentária e financeira: Garantia da compatibilidade da contratação com a programação financeira e o orçamento disponível.

d) Capacitação de agentes públicos: Treinamento dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a correta execução e conformidade da contratação.

e) Consulta a pareceres técnicos e jurídicos: Revisão da minuta contratual e obtenção de pareceres, quando necessário, garantindo a adequação aos normativos vigentes.

f) Análise de impactos ambientais e sociais (se aplicável): Avaliação prévia dos eventuais impactos e adoção de medidas mitigadoras, conforme a legislação pertinente.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - A presente contratação está relacionada a outras aquisições e serviços de apoio operacional realizados pela Administração, especialmente aqueles voltados à manutenção das atividades administrativas e à infraestrutura dos espaços públicos. Embora não haja contratação diretamente interdependente em termos de execução simultânea, é importante destacar que a indisponibilidade dos materiais de limpeza e higiene pode comprometer o pleno aproveitamento de contratos vinculados à prestação de serviços contínuos, vigilância, recepção, portaria, atendimento ao público e conservação predial, os quais dependem de condições sanitárias adequadas para sua execução.

Adicionalmente, os contratos de serviços de limpeza terceirizada que eventualmente utilizem os mesmos tipos de insumos podem ter impacto econômico indireto, seja pela definição de quantitativos próprios ou pela eventual necessidade de segregação de estoques e logística de distribuição entre contratos distintos.

Dessa forma, a adequada articulação com outras contratações que envolvam a gestão de espaços públicos e o funcionamento de unidades administrativas é recomendável, a fim de evitar sobreposição de fornecimentos, duplicidade de aquisições ou lacunas na provisão de insumos essenciais.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

13.1 - A contratação de materiais de limpeza e higiene pode gerar impactos ambientais decorrentes principalmente da composição química dos produtos, do descarte das embalagens, da produção de resíduos químicos e da emissão de poluentes ao meio ambiente, caso não sejam observados critérios mínimos de sustentabilidade.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Contaminação de corpos d'água por substâncias químicas nocivas, como tensoativos, corantes, fosfatos e derivados de cloro, quando utilizados em desacordo com as normas ambientais ou descartados de forma inadequada;
- Aumento da geração de resíduos sólidos, especialmente plásticos, devido às embalagens unitárias e à ausência de programas de logística reversa;
- Poluição atmosférica e emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs), em alguns tipos de desinfetantes e limpadores multiuso;
- Danos à saúde humana e à fauna, em razão da toxicidade de determinados insumos presentes em produtos não certificados ambientalmente.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Adoção de critérios de sustentabilidade no processo de seleção dos fornecedores, exigindo certificações ambientais reconhecidas (ex: rótulo ecológico);
- Priorização de produtos biodegradáveis, com menor toxicidade e baixo impacto ambiental, bem como livres de ingredientes que causem bioacumulação;
- Exigência de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como incentivo à logística reversa dos resíduos gerados, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Orientação e capacitação dos usuários para o uso racional dos produtos e para o descarte adequado dos resíduos.

A observância a essas medidas tem por objetivo alinhar a contratação às diretrizes de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental, promovendo a aquisição consciente e contribuindo para a mitigação dos impactos negativos ao meio ambiente.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

14.1 - Em face das informações e análises obtidas durante a etapa de planejamento, o presente estudo conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando sua plena adequação às necessidades administrativas identificadas pela área demandante das diversas secretarias e órgãos da estrutura administrativa

da PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA. Com base nas razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta se apresenta como a mais eficiente e eficaz para atender aos objetivos da Administração, considerando o problema a ser solucionado sob a ótica do interesse público.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as necessidades reais e imediatas da Administração, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente. Ressalta-se que, durante o processo de análise, foram adotadas metodologias apropriadas para garantir a melhor escolha, levando em conta não apenas o custo, mas também os benefícios qualitativos que a solução trará à gestão pública, assegurando que as decisões estejam em total conformidade com as diretrizes normativas e estratégicas da Administração.

Os documentos que embasaram o presente estudo, se for o caso, são partes integrantes do mesmo e seguem como anexo independentemente de sua transcrição neste ETP.

Por fim, recomenda-se que o presente ETP seja revisado por ocasião de eventuais alterações no escopo da contratação, de modo a assegurar sua contínua aderência à realidade da demanda.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 22 de Maio de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() APROVO () NÃO APROVO

ELMA ARRAES FEITOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR